EDITAL Nº. 004/2018

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER NM/NS) 001/2017

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER), no uso das atribuições, torna pública a presente **ELIMINAÇÃO FINAL** no âmbito do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível médio e nível superior do Quadro de Pessoal do IPER, conforme segue:

CONSIDERANDO a documentação entregue a Comissão do Concurso Público do IPER;

CONSIDERANDO a investigação preliminar realizada pela Comissão do Concurso Público do IPER;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão do Concurso Público do IPER;

RESOLVE:

1. Eliminar o candidato abaixo descrito:

2. CANDIDATO ELIMINADO

Inscrição	Candidato	RG
7015000721	GABRIEL ANDRADE PINHEIRO	351265-7

3. A eliminação do Candidato supramencionado tem fulcro no **Edital Nº. 001/2017 Concurso Público do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) 001/2017,** conforme os seguintes subitens:

> **12.24** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
> [...]
> k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
> [...]
> **12.26** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Diretor-Presidente Interino do IPER